



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

TERMO DE REFERÊNCIA 02/2022

**Logística para locais de difícil acesso
- Aviões**

Manaus, abril de 2022

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/04/2022 11:33:04
Por: MARCELO JODSON SUSSUARANA LIRA e outro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Sumário

DO OBJETO.....	3
DA JUSTIFICATIVA	3
DA ESPECIFICAÇÃO DAS AERONAVES	3
DOS SERVIÇOS.....	4
DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	4
DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	5
DA HABILITAÇÃO TÉCNICA	6
DA PROPOSTA	7
DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	7
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	8
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	9
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	14
DO PAGAMENTO	15
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO	15
DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTOS	16
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

DO OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem como objeto a contratação POR DEMANDA, mediante licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço da hora de voo, com prazo de 01 (um) ano, de empresa (s) prestadora(s) de serviços de fretamento de aeronaves tipo avião (terra) e avião anfíbio/hidroavião (terra-água) para atender às demandas de logística do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, conforme especificações deste TR.

DA JUSTIFICATIVA

Para o deslocamento entre a sede do TRE-AM e suas unidades jurisdicionadas (Zonas Eleitorais do Interior), tendo em vista que em trechos entre diversos municípios a capital do estado, não se dispõe de voos regulares atendidos pelas empresas do ramo da aviação comercial. Ainda, em face deste Tribunal necessitar distribuir e recolher pessoal, equipamentos e materiais em diversos pontos no estado do Amazonas em localidades de difícil acesso durante os processos eleitorais, seja de pleitos ordinários ou suplementares, bem como em ações de atendimento ao eleitor em localidades de difícil acesso. Isto posto, aliada às dificuldades logísticas próprias da região amazônica, sobretudo nos locais de votação situados em áreas de difícil acesso, torna-se imprescindível a utilização de aviões.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS AERONAVES

TIPO DA AERONAVE	Capacidade de operação em	Tipo de motorização	Capacidade mínima de passageiros (Qtd)	Velocidade mínima de cruzeiro (Km/h)	Capacidade mínima de carga (Kg)	Autonomia mínima de voo (Hora)
Avião tipo 1	Terra	Turbo-hélice	8	220	1.000	05:00
Avião tipo 2	Terra e água (anfíbio)	Turbo-hélice	8	220	600	05:00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

DOS SERVIÇOS

As atividades, que se tratam de serviço comum, de natureza continuada, e consistem na distribuição e recolhimento de pessoal, urnas eletrônicas e materiais diversos, organizados em dois lotes, sendo facultado ao licitante concorrer a um ou mais itens.

A **aeronave ‘Avião tipo 1’, denominada ‘Lote I’**, conforme anexo I, Turbo-hélice, com operação em terra, especificado no item “DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS”, prevê um quantitativo de horas de voo cujos deslocamentos se darão sob demanda a partir da cidade de Manaus ou de outra cidade, desde que tenha distância a ser percorrida até o destino, inferior do que desde a cidade de Manaus, devidamente requisitado à Contratada pelo Fiscal do Contrato designado pela Administração do Tribunal Regional Eleitoral.

A **aeronave ‘Avião tipo 2’, denominada ‘Lote II’**, Turbo-hélice, com operação em terra e água (anfíbio), especificado no item “DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS”, prevê um quantitativo de horas de voo cujos deslocamentos se darão sob demanda a partir da cidade de Manaus ou de outra cidade, desde que tenha distância a ser percorrida até o destino, inferior do que desde a cidade de Manaus, devidamente requisitado à Contratada pelo Fiscal do Contrato designado pela Administração do Tribunal Regional Eleitoral.

Os serviços a que se refere este TR deverão ser prestados respeitando-se o tipo de aeronave indicado para cada lote, bem como os limites mínimos de passageiros, peso e volume admissíveis, segundo as especificações da aeronave utilizada.

DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lote I e II

Municípios do Estado do Amazonas (conforme demanda)

Sempre que necessário, o Fiscal do Contrato, nomeado pela Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, requisitará, mediante consulta prévia de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

cotação de serviço e emissão da respectiva Ordem de Serviço, o emprego da aeronave indicando programação com datas, destino e/ou escalas e distância a ser percorrida, podendo ser objeto dessa demanda qualquer localidade do estado, mesmo as não contempladas no anexo deste TR.

DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

LOTE I - AVIÃO TIPO 1					
Prefixo da aeronave:					
	Cidade de Origem	Un.	Quant. Prevista	Valor Unitário	Valor Total
Operação TRE	Partindo de Manaus (ou de local de menor distância) com destino a qualquer município do estado do Amazonas.	Hora voo	140		
		Pernoite	20		

LOTE II - AVIÃO TIPO 2 (Anfíbio)					
Prefixo da aeronave:					
	Cidade de Origem	Un.	Quant. Prevista	Valor Unitário	Valor Total
Operação TRE	Partindo de Manaus (ou de local de menor distância) com destino a qualquer município do estado do Amazonas.	Hora voo	60		
		Pernoite	12		

Os quantitativos de horas de voo constantes na Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo II) **se referem a 2 (dois) turnos**, uma vez que nas Eleições, poderá ocorrer um segundo turno eleitoral.

Outro uso para a contratação poderá se dar na eventualidade de demandas relativas a atendimento ao eleitor em zona rural, eleições suplementares, entre outras demandas eventuais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Quanto à Qualificação Técnica as licitantes deverão apresentar:

Em se tratando de agência de viagem:

Cópia autenticada do contrato mantido com a empresa de táxi aéreo, o qual deverá ter vigência compreendida de, no mínimo, 12 meses.

Em se tratando de empresa do ramo de aviação, inclusive táxi aéreo:

Para aquisição do Lote I ou II, a empresa de táxi aéreo deverá dispor de hangar com estrutura em aeródromo e/ou aeroporto;

A empresa interessada em participar da licitação deverá dispor de, pelo menos, um dos tipos de aeronaves especificadas neste TR;

Certificado de Homologação de Empresa de Táxi Aéreo (CHETA) ou o registro de entrada do seu credenciamento junto à Agência Nacional da Aviação Civil – ANAC (Protocolo).

Documentação comum às agências de viagem e às empresas de táxi aéreo:

Atestado ou Declaração de Capacidade Técnico-Operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços pertinentes e compatível em características, quantidades e prazos deste Pregão, na região a ser atendida. Tal pedido justifica-se em virtude das dificuldades características de voo na região do amazonas, fenômenos de cheias e vazante, entre outras.

Documentação das aeronaves - Certidão de matrícula, nacionalidade e aeronavegabilidade da aeronave que será utilizada na prestação de serviço (prefixo);

Certificado de Homologação pela ANAC para Táxi Aéreo;

Cópia autenticada de apólice de seguro aeronáutico para cobertura de sinistros, exclusivo para as empresas de aviação;

Ficha de Inspeção Anual da Aeronave (FIAM), e/ou comprovação de plena



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

condição de manutenção das aeronaves, objeto da licitação, através de certificados de homologação emitidos pela ANAC. No caso de serviços contratados apresentar declaração da empresa executora acompanhada de cópia do certificado de homologação pela ANAC;

Registro, no mínimo, para dois pilotos, da licença denominada PC (Piloto Comercial);

DA PROPOSTA

A proposta de preços deverá estar de acordo com a PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Anexo II) deste Termo de Referência, indicando:

- O valor correspondente às horas contratadas no lote;
- O valor referente ao custo da hora de voo do lote;
- O valor referente ao custo da pernoite do lote;

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada deverá apresentar-se regular perante a Receita Federal e à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Seguridade Social, quanto a Débitos Trabalhistas e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

A regularidade a que se refere o item anterior poderá ser verificada mediante consulta ao SICAF ou por certidões emitidas pelas instituições acima referidas.

Não estando a licitante cadastrada no SICAF, ou se for verificado o vencimento de seu cadastramento, ou ainda, o vencimento do prazo de validade de qualquer documentação exigida para cadastramento, será assegurado ao licitante já cadastrado o direito de apresentar os seguintes documentos, atualizados e regularizados, em original ou cópia autenticada:

- Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão de Quitação de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), expedida por



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

Órgão da Secretaria da Receita Federal); e,

- Certidão de Quitação de Débitos Trabalhistas.

Serão exigidos, ainda, da licitante cadastrada:

- Declaração de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação;
- Declaração de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência;
- Declaração de que não possui empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros e juízes vinculados ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Resolução nº 5/2005, do Conselho Nacional de Justiça.
- Declaração de que participará da licitação na qualidade de micro ou pequena empresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos previstos na Lei Complementar n. 123/2006;
- Declaração de que participará da licitação na qualidade de micro ou pequena empresa ou de empresa de pequeno porte COM RESTRIÇÃO FISCAL, SE FOR O CASO, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006;

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com número do CNPJ e com o endereço respectivo. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar à Contratada quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à execução dos serviços.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

Exercer a fiscalização dos serviços na forma prevista na Lei nº 8.666/93. A existência de fiscalização por parte do contratante de modo algum exime ou atenua a responsabilidade da Contratada por qualquer serviço mal executado.

Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições previstas neste Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Em se tratando de agência de viagem:

- a) Formalizar contrato com a empresa de táxi aéreo, o qual deverá ter vigência compreendida de, no mínimo, doze meses.
- b) Apresentar cópia do instrumento de contrato de que trata o item anterior sempre que o contratante o exigir;
- c) Prestar fielmente o serviço, de sorte a não embaraçar os atos preparatórios à realização das Eleições e as demais atividades para as quais foi contratada;
- d) Exigir, além do que dispõe a alínea a seguir, que a empresa de táxi aéreo contratada para prestar o serviço correspondente ao Lote I ou II, quando requerido, disponha de hangar com estrutura em aeródromo e ou aeroporto;
- e) Exigir que a(s) empresa(s) de táxi aéreo contratada(s) para prestar(em) os serviços atenda(m) a(o) seguinte:
 - e.1) Mantenha(m) a(s) aeronave(s) em condições de manutenção necessárias à regular prestação do serviço;
 - e.2) Mantenha(m) registro da licença denominada PC (Piloto Comercial), no mínimo, para 2 (dois) pilotos;
 - e.3) Responsabilize(m)-se por todos os encargos relativos às aeronaves e ao serviço em si;
 - e.4) Mantenha(m) as aeronaves asseguradas, contratando, para tanto, seguro com cobertura incêndio, colisão, danos materiais e pessoais, inclusive contra terceiros, e outros sinistros decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, pelo menos durante todo o prazo de vigência contratual;
 - e.5) Responsabilize(m)-se por todas as despesas decorrentes da utilização



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

das aeronaves, tais como abastecimentos, reparos mecânicos e elétricos e outras necessárias ao regular funcionamento;

- e.6) Dê(em) ciência, imediatamente e pelo meio mais célere disponível, e posteriormente por escrito, ao TRE-AM e a si, sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço, sem prejuízo de ter(em) que prestar outros esclarecimentos julgados necessários, para os fins de direito;
- f) Implemente, de forma adequada, o planejamento, a execução e a supervisão permanente do serviço, de sorte a não causar prejuízos às atividades do contratante e à sua;
 - g) Mantenha quadro de pessoal administrativo qualificado e suficiente para executar o objeto do contrato sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão, o qual não terá, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício com o contratante;
 - h) Atender prontamente qualquer exigência do servidor do contratante designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, desde que não acarrete descumprimento das leis e regulamentos que disciplinam a atividade;
 - i) Afastar, sempre que exigido pelo contratante, de forma incontinenti, qualquer funcionário cuja atuação, permanência ou comportamento seja inconveniente ou insatisfatório ao bom atendimento ou ao interesse do serviço público;
 - j) Manter-se, durante toda a execução do contrato, compatível com as obrigações assumidas;
 - k) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;
 - l) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e de acidentes de trabalho, bem como pelo ônus de indenizar todo e qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao contratante ou a terceiros que possa advir direta ou indiretamente da execução do serviço objeto do contrato;
 - m) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados ao contratante ou a terceiros, por seus empregados, decorrentes de culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização e acompanhamento da execução do contrato;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

- n) Apresentar ao contratante, se e quando solicitado, comprovantes de sua regularidade fiscal, comprovantes de pagamentos de salários, quitação de suas obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias relativas aos funcionários que estejam ou tenham estado a seu serviço, por força do contrato;
- o) Não subcontratar nem transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado pelo contratante;
- p) Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidos em razão do contrato, e não utilizar o nome do contratante para fins comerciais ou em campanhas e materiais de publicidade, salvo se previamente autorizada;
- q) Não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
- r) Zelar pelo cumprimento de outras disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidos por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência na execução do serviço;
- s) Não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do contratante durante a vigência do contrato;
- t) Não empregar cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao contratante.

Em se tratando de empresa do ramo de aviação, inclusive táxi aéreo:

- a) Prestar o serviço de acordo com as leis e regulamentos que disciplinam a atividade, de sorte a não embaraçar os atos preparatórios à realização das Eleições Suplementares 2017 e as demais atividades para as quais foi contratada;
- b) Distribuir e recolher pessoas, urnas eletrônicas e demais materiais em datas e horários definidos pelo contratante ou de comum acordo com este, observando o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

tipo de aeronave estipulado para cada rota, os limites de passageiros, peso e volume, sem prejuízo de observar a legislação que rege a prestação do serviço contratado;

- c) Dispor de hangar com estrutura em aeródromo e ou aeroporto, quando exigido, para o serviço correspondente aos lotes contratados;
 - d) Manter a(s) aeronave(s) em condições de manutenção necessárias à regular prestação do serviço;
 - e) Manter registro da licença denominada PC (Piloto Comercial), no mínimo, para 2 (dois) pilotos;
 - f) Responsabilizar-se por todos os encargos relativos às aeronaves e ao serviço em si;
 - g) Manter as aeronaves asseguradas, contratando, para tanto, seguro com cobertura incêndio, colisão, danos materiais e pessoais, inclusive contra terceiros, e outros sinistros decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, pelo menos durante todo o prazo de vigência contratual;
 - h) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização das aeronaves, tais como abastecimentos, reparos mecânicos e elétricos e outras necessárias ao regular funcionamento;
 - i) Dar ciência, imediatamente e pelo meio mais célere disponível, e posteriormente por escrito, ao contratante, sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço, sem prejuízo de ter que prestar outros esclarecimentos julgados necessários, para os fins de direito;
 - j) Implementar, de forma adequada, o planejamento, a execução e a supervisão permanente do serviço, de sorte a não causar prejuízos às atividades do contratante;
- Manter quadro de pessoal administrativo qualificado e suficiente para executar o objeto do contrato sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão, o qual não terá, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- k) Atender prontamente qualquer exigência do servidor designado para



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, desde que não acarrete descumprimento das leis e regulamentos que disciplinam a atividade;

- l) Afastar, sempre que exigido pelo contratante, de forma incontinenti, qualquer funcionário cuja atuação, permanência ou comportamento seja inconveniente ou insatisfatório ao bom atendimento ou ao interesse do serviço público;
- m) Manter-se, durante toda a execução do contrato, compatível com as obrigações assumidas;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- o) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e de acidentes de trabalho, bem como pelo ônus de indenizar todo e qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao contratante ou a terceiros que possa advir direta ou indiretamente da execução do serviço objeto do contrato;
- p) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados ao contratante ou a terceiros, por seus empregados, decorrentes de culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização e acompanhamento da execução do contrato;
- q) Apresentar ao contratante, se e quando solicitado, comprovantes de sua regularidade fiscal, comprovantes de pagamentos de salários, quitação de suas obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias relativas aos funcionários que estejam ou tenham estado a seu serviço, por força do contrato;
- r) Não subcontratar nem transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado pelo contratante;
- s) Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidos em razão do contrato, e não utilizar o nome do contratante para fins comerciais ou em campanhas e materiais de publicidade, salvo se previamente autorizada;
- t) Não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
- u) Zelar pelo cumprimento de outras disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidos por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

- de negligência, imperícia ou imprudência na execução do serviço;
- v) Não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do contratante durante a vigência do contrato;
 - w) Não empregar cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao contratante.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As penalidades ocorrerão de acordo com a legislação do Pregão e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, aplicando-se as seguintes, nesta ordem:

Havendo atraso no início dos trabalhos, definidos segundo o cronograma constante deste T.R., a Contratada ficará sujeita a aplicação de multa moratória de 0,016 (zero vírgula zero dezesseis por cento) por hora de atraso, calculada esta sobre o valor de aquisição do item.

A partir da 11^a (décima primeira) hora de atraso, será considerado como inexecução total, ficando a Contratada sujeita a aplicação de multa de 10% sobre o valor do item.

Sujeita-se, ainda, a Contratada às penalidades de não licitar e contratar com a Administração Pública Federal, pelo período de 1 (um) ano, se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, apesar da falta daquela, conseguir em tempo hábil realizar todos os deslocamentos ANTES do início da votação, previsto no regramento eleitoral.

Se a falta da Contratada acarretar ATRASO no início dos trabalhos no dia do pleito superior a 3:00 h, o impedimento a que se refere o parágrafo anterior será agravado para 3 (três) anos.

Inviabilizada a votação por falta da Contratada, esta estará sujeita ao impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos.

DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/04/2022 11:33:04
Por: MARCELO JODSON SUSSUARANA LIRA e outro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Será criada uma comissão para fiscalização cujos membros serão:

a – **Fiscal Administrativo** – Responderá pela coordenação da mesma, com as funções de coletar, compilar e encaminhar as demandas dos fiscais técnicos para a(s) contratada(s), além de fiscalizar as saídas eventuais localizadas em Manaus.

b – **Fiscal Técnico** – Chefes de cartório dos municípios onde as aeronaves operarão, cuja função é fiscalizar o cumprimento das etapas previstas neste instrumento convocatório e encaminhar as demandas ao fiscal administrativo.

DO PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas a Fatura tratando-se de razão social do ramo de turismo (agência), Nota Fiscal ou Nota Fiscal Eletrônica, tratando-se de empresa do ramo de aviação e/ou táxi aéreo, no prazo de até 10 (dez) dias, sem qualquer rasura ou emenda.

O documento acima referido far-se-á acompanhar das certidões pertinentes à regularidade do FGTS, INSS, Receita Federal do Brasil (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais) e Dívidas Ativa da União (PGFN) e Débitos Trabalhistas, todas dentro da respectiva validade.

O Fiscal do Contrato, conjuntamente à Unidade de Orçamento deste Órgão, terão o prazo de 5 (cinto) dias úteis para procederem à liquidação e pagamento da despesa. Ressalve-se que deste prazo não se inclui os 2 (dois) dias exigidos pelo banco, após a emissão da ordem bancária, para crédito em contracorrente do prestador do serviço.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O(s) Contrato(s) terá(ão) vigência de 1 (um) ano, podendo ser(em) prorrogado(s)a na forma da legislação aplicável.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTOS

O contrato será reajustado anualmente tendo como base o índice oficial do IPCA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho a seguir:

Pleitos Eleitorais - Locação de meios de transporte (33.90.33.03.0003)

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado do AM – Fretes e transportes de encomendas (33.90.36.39.0017).

CATSER 14680 – Locação de aeronaves.

Manaus-AM, 05 de abril de 2022.

Marcelo Jodson Sussuarana Lira
Técnico Judiciário

TRE-AM